



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.397 DE 10 DE MARÇO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.844, de 20 de agosto de 2015, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, uma Reabertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2532 - 44.90.52 - Fonte 02 - Código de Aplicação 3000078.....
.....R\$ 33.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), coberto através do repasse do Convênio com o Estado Emendas Parlamentares dos Deputados para aquisição Equipamentos para UBS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de março de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

jhc/.